



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.835/2000

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE, ao Ilmº. Sr. SEBASTIÃO ALVES DE AQUINO, natural da Cidade do Cabo de Santo Agostinho-PE., filho de Casaneve Garcia de Aquino e Ivete Alves de Aquino, nascido em 25 de março de 1958, atualmente exercendo o Cargo de Agente de Desenvolvimento do Banco do Nordeste do Brasil, nesta Cidade, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaborar o Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado a fim de marcar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 06 de julho de 2000.

Carlos José Breckenfeld
Carlos José Breckenfeld/L. da Costa
-Prefeito-